

LEI Nº 1044, DE 29 DE JANEIRO DE 2002.
DOE Nº 4911, DE 29 DE JANEIRO DE 2002.

Alterações:

[Alterada pela Lei nº 1.213, de 1/8/2003.](#)

[Alterada pela Lei nº 2.190, de 26/11/2009.](#)

[Alterada pela Lei nº 2323, de 06/07/2010.](#)

[Alterada pela Lei nº 2.992, de 8/3/2013.](#)

[Alterada pela Lei nº 4.411, de 14/11/2018. \(Proposta ADI nº 0801346-03.2019.8.22.0000 pelo Procurador-Geral de Justiça/MPRO, julgada procedente em 17/5/2021\)](#)

[Alterada pela Lei Complementar nº 1.086, de 8/3/2021.](#)

[Alterada pela Lei nº 5.428, de 26/9/2022.](#)

Dispõe sobre a Estrutura da Carreira do Grupo Polícia Civil do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Grupo Polícia Civil, Símbolo PC-300, é composto dos Cargos de:

I – Delegado de Polícia;

II – Perito Criminal; **(Extinto do quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia os cargos vagos e em extinção aqueles que vierem a vagar de Policial Civil de Perito Criminal, vide Lei Complementar nº 1.086, de 8/3/2021)**

III – Médico Legista;

IV – Psiquiatra Legal;

V – Odontólogo Legal;

VI – Escrivão de Polícia Civil;

VII – Agente de Polícia Civil;

VIII – Técnico em Laboratório;

IX – Datiloscopista Policial;

~~IX – Perito Papiloscopista; (Denominação alterada pela Lei nº 4.411, de 14/11/2018) (Proposta ADI nº 0801346-03.2019.8.22.0000 pelo Procurador-Geral de Justiça/MPRO, julgada procedente em 17/5/2021)~~

X – Técnico em Necrópsia;

~~XI – Auxiliar Operacional de Perito Criminal; (Cargo extinto pela Lei n. 1.213, de 1/8/2003)~~

~~XII – Agente de Telecomunicações; e~~

XII - Agente de Tecnologia da Informação; e **(Redação dada pela Lei nº 5.428, de 26/9/2022)**

XIII – Auxiliar de Necrópsia.

§ 1º Os quadros de quantitativos dos cargos constantes no presente artigo, e respectiva progressão, são aqueles constantes do Anexo I desta Lei.

~~§ 2º Os Condutores de Viatura e Agentes de Portaria de que trata o artigo 83 da Lei Complementar 58, de 07 de julho de 1992, que passaram a ser denominados Motoristas e Agentes de Serviços Gerais em razão da Lei Complementar 67, de 09 de dezembro de 1992, e permaneceram em exercício na Polícia Civil, constituem empregos públicos em extinção da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, cujos quantitativos estão definidos no Anexo I desta Lei. **(Revogado pela Lei n. 2.323, de 8/7/2010)**~~

§ 3º. O número de vagas para a 1ª Classe de cada cargo constante do Anexo I desta Lei, será o remanescente disponível para atingir o total previsto para cada cargo. **(Acréscido pela Lei. n. 2.190, de 26/11/2009)**

Art. 2º Em razão da rubrica Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI constante de legislação própria da remuneração da carreira de Policial Civil, considera-se incorporada e revogada a rubrica referente ao Adicional de Tempo de Serviço.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Lei Complementar nº 138, de 14 de agosto de 1995, e a Lei nº 780, de 30 de junho de 1998.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de janeiro de 2002, 114º da República.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Governador

ANEXO I

CARGOS	CÓDIGO	CLASSES	QUANTIDADE
Delegado de Polícia	PC-305	Especial	23
		3ª	46
		2ª	69
		1ª	92
		TOTAL	230
Perito Criminal	PC-309	Especial	07
		3ª	14
		2ª	21
		1ª	28
		TOTAL	70
Médico Legista	PC-306	Especial	03
		3ª	06
		2ª	09
		1ª	12
		TOTAL	30
Psiquiatra Legal	PC-312	Especial	01
		3ª	02
		2ª	03
		1ª	04
		TOTAL	10
Odontólogo Legal	PC-313	Especial	01
		3ª	02
		2ª	03
		1ª	04
		TOTAL	10
Escrivão de Polícia	PC-306	Especial	42
		3ª	84
		2ª	126
		1ª	168
		TOTAL	420
Agente de Polícia	PC-301	Especial	175
		3ª	350
		2ª	525
		1ª	700
		TOTAL	1.750

Agente de Telecomunicações	PC-317	Especial	04
		3ª	08
		2ª	12
		1ª	16

		TOTAL	40
Datiloscopista Policial	PC-304	Especial	17
		3ª	34
		2ª	51
		1ª	68
		TOTAL	170
Técnico em Laboratório	PC-311	Especial	01
		3ª	02
		2ª	03
		1ª	04
		TOTAL	10
Técnico em Necrópsia	PC-310	Especial	03
		3ª	06
		2ª	09
		1ª	12
		TOTAL	30
Auxiliar Operacional de Perito Criminal	PC-303	Especial	02
		3ª	04
		2ª	06
		1ª	08
		TOTAL	20
Auxiliar de Necrópsia	PC-316	Especial	03
		3ª	06
		2ª	09
		1ª	12
		TOTAL	30

CARGOS EM EXTINÇÃO

CARGO	DENOMINAÇÃO
Condutores de Viaturas	19
Agente de Portaria	14

ANEXO I

CARGOS	CÓDIGO	CLASSES	QUANTIDADE
Delegado de Polícia	PC-305	Especial	23
		3ª	46
		2ª	69
		1ª	92
		TOTAL	230
Perito Criminal	PC-309	Especial	13
		3ª	26
		2ª	39

		1ª	52
		TOTAL	130
Médico Legista	PC—306	Especial	07
		3ª	14
		2ª	21
		1ª	28
		TOTAL	70
Psiquiatra Legal	PC—312	Especial	01
		3ª	02
		2ª	03
		1ª	04
		TOTAL	10
Odontólogo Legal	PC—313	Especial	01
		3ª	02
		2ª	03
		1ª	04
		TOTAL	10
Escrivão de Polícia	PC—306	Especial	42
		3ª	84
		2ª	126
		1ª	168
		TOTAL	420
Agente de Polícia	PC—301	Especial	175
		3ª	350
		2ª	525
		1ª	700
		TOTAL	1.750

Agente de Telecomunicações	PC-317	Especial	04
		3ª	08
		2ª	12
		1ª	16
		TOTAL	40
Datiloscopista Policial	PC-304	Especial	25
		3ª	50
		2ª	75
		1ª	100
		TOTAL	250
Técnico em Laboratório	PC-311	Especial	01
		3ª	02
		2ª	03
		1ª	04
		TOTAL	10
Técnico em Necropsia	PC-310	Especial	03
		3ª	06
		2ª	09
		1ª	12
		TOTAL	30
Agente de Criminalística	PC-318	Especial	06
		3ª	12
		2ª	18
		1ª	24
		TOTAL	60
Auxiliar de Necropsia	PC-316	Especial	03
		3ª	06
		2ª	09
		1ª	12
		TOTAL	30

CARGOS EM EXTINÇÃO

CARGO	DENOMINAÇÃO
Condutores de Viaturas	19
Agente de Portaria	14
Auxiliar Operacional de Perito Criminal	02

(Redação dada pela Lei n. 1.213, de 1/8/2003)

ANEXO ÚNICO

CARGOS	CÓDIGO	CLASSES	QUANTIDADE
Delegado de Polícia	PC 305	Especial	23
		3ª	46
		2ª	69
		1ª	Remanescente
		TOTAL	230
Perito Criminal	PC 309	Especial	13
		3ª	26
		2ª	39
		1ª	Remanescente
		TOTAL	130
Médico Legista	PC 306	Especial	07
		3ª	14
		2ª	21
		1ª	Remanescente
		TOTAL	70
Psiquiatra Legal	PC 312	Especial	01
		3ª	02
		2ª	03
		1ª	Remanescente
		TOTAL	10
Odontólogo Legal	PC 313	Especial	01
		3ª	02
		2ª	03
		1ª	Remanescente
		TOTAL	10
Escrivão de Polícia	PC 306	Especial	69
		3ª	138
		2ª	207
		1ª	Remanescente
		TOTAL	690
Agente de Polícia	PC 301	Especial	175
		3ª	350
		2ª	525
		1ª	Remanescente
		TOTAL	1.750

Agente de Telecomunicações	PC 317	Especial	04
		3ª	08
		2ª	12
		1ª	Remanescente
		TOTAL	40
Datiloscopista Policial	PC 304	Especial	25
		3ª	50
		2ª	75
		1ª	Remanescente
		TOTAL	250
Técnico em Laboratório	PC 311	Especial	01
		3ª	02
		2ª	03
		1ª	Remanescente
		TOTAL	10
Técnico em Necropsia	PC 310	Especial	03
		3ª	06
		2ª	09
		1ª	Remanescente
		TOTAL	30
Agente de Criminalística	PC 318	Especial	06
		3ª	12
		2ª	18
		1ª	Remanescente
		TOTAL	60
Auxiliar de Necropsia	PC 316	Especial	03
		3ª	06
		2ª	09
		1ª	Remanescente
		TOTAL	30

(Redação dada pela Lei n. 2.190, de 26/11/2009)

ANEXO ÚNICO

GRUPO OCUPACIONAL POLÍCIA CIVIL			
C A R G O	CÓDIGO	CLASSE	QUANTIDADE DE VAGAS
Delegado de Polícia	PC 305	Especial	46
		3ª-Classe	92
		2ª-Classe	138
		1ª-Classe	Remanescente
		TOTAL	460

Perito Criminal (Extinto do quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia os cargos vagos e em extinção aqueles que vierem a vagar de Policial Civil de Perito Criminal,	PC-309	Especial	26
		3ª Classe	52
		2ª Classe	78
		1ª Classe	Remanescente
		TOTAL	260
Médico Legista	PC-306	Especial	14
		3ª Classe	28
		2ª Classe	44
		1ª Classe	Remanescente
		TOTAL	140
Psiquiatra Legal	PC-312	Especial	02
		3ª Classe	04
		2ª Classe	06
		1ª Classe	Remanescente
		TOTAL	20

Odontólogo Legal	PC 313	Especial	02
		3ª-Classe	04
		2ª-Classe	06
		1ª-Classe	Remanescente
		TOTAL	20
Escrivão de Polícia Civil	PC 306	Especial	138
		3ª-Classe	276
		2ª-Classe	414
		1ª-Classe	Remanescente
		TOTAL	1.380
Agente de Polícia Civil	PC 301	Especial	350
		3ª-Classe	700
		2ª-Classe	1.050
		1ª-Classe	Remanescente
		TOTAL	3.500
Agente de Telecomunicações	PC 317	Especial	04
		3ª-Classe	08
		2ª-Classe	12
		1ª-Classe	Remanescente
		TOTAL	40
Datiloscopista Policial Perito Papiloscopista; (Denominação alterada pela Lei nº 4.411, de 14/11/2018) (Proposta ADI nº 0801346- 03.2019.8.22.0000 pelo	PC 304	Especial	50
		3ª-Classe	100
		2ª-Classe	150
		1ª-Classe	Remanescente
		TOTAL	500

Técnico em Laboratório (Extinto do quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia os cargos vagos e em extinção aqueles que vierem a vagar de Policial Civil de Perito Criminal,	PC 311	Especial	02
		3ª Classe	04
		2ª Classe	06
		1ª Classe	Remanescente
		TOTAL	20
Técnico em Necrópsia	PC 310	Especial	6
		3ª Classe	12
		2ª Classe	18
		1ª Classe	Remanescente
		TOTAL	60
Agente de Criminalística (Extinto do quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia os cargos vagos e em extinção aqueles que vierem a vagar de Policial Civil de Perito Criminal,	PC 318	Especial	12
		3ª Classe	24
		2ª Classe	36
		1ª Classe	Remanescente
		TOTAL	120
Auxiliar Necrópsia	PC 316	Especial	06
		3ª Classe	12
		2ª Classe	19
		1ª Classe	Remanescente
		TOTAL	60

(Redação dada pela Lei n. 2.992, de 8/3/2013).

ANEXO ÚNICO

QUADRO 1
(Redação dada pela Lei nº 5.428, 26/9/2022)

GRUPO OCUPACIONAL POLÍCIA CIVIL			
CARGO	CÓDIGO	CLASSE	QUANTIDADE DE VAGAS
Delegado de Polícia	PC 305	Especial	46
		3ª Classe	92
		2ª Classe	138
		1ª Classe	Remanescente
		TOTAL	460
Médico Legista	PC 306	Especial	14
		3ª Classe	28
		2ª Classe	44
		1ª Classe	Remanescente
		TOTAL	140
Psiquiatra Legal	PC 312	Especial	02
		3ª Classe	04
		2ª Classe	06
		1ª Classe	Remanescente
		TOTAL	20
Odontólogo Legal	PC 313	Especial	02
		3ª Classe	04
		2ª Classe	06
		1ª Classe	Remanescente
		TOTAL	20
Escrivão de Polícia Civil	PC 306	Especial	138
		3ª Classe	276
		2ª Classe	414
		1ª Classe	Remanescente
		TOTAL	1.380
Agente de Polícia Civil	PC 301	Especial	350
		3ª Classe	700
		2ª Classe	1.050
		1ª Classe	Remanescente
		TOTAL	3.500
Datiloscopista Policial	PC 304	Especial	50
		3ª Classe	100
		2ª Classe	150
		1ª Classe	Remanescente
		TOTAL	500
Técnico em Necropsia	PC 310	Especial	06
		3ª Classe	12
		2ª Classe	18
		1ª Classe	Remanescente
		TOTAL	60
Auxiliar em Necropsia	PC 316	Especial	06
		3ª Classe	12
		2ª Classe	19

		1ª Classe	Remanescente
		TOTAL	60
Agente de Tecnologia da Informação	PC 319	Especial	03
		3ª Classe	08
		2ª Classe	12
		1ª Classe	16
		TOTAL	39

QUADRO 2

CARGOS EM EXTINÇÃO (Redação dada pela Lei nº 5.428, 26/9/2022)

GRUPO OCUPACIONAL POLÍCIA CIVIL			
CARGO	CÓDIGO	CLASSE	QUANTIDADE DE VAGAS
Perito Criminal	PC 309	Especial	26
		3ª Classe	52
		2ª Classe	78
		1ª Classe	Remanescente
		TOTAL	260
Agente de Criminalística	PC 318	Especial	12
		3ª Classe	24
		2ª Classe	36
		1ª Classe	Remanescente
		TOTAL	120
Técnico de Laboratório	PC 311	Especial	02
		3ª Classe	04
		2ª Classe	06
		1ª Classe	Remanescente
		TOTAL	20
Auxiliar Operacional de Perito Criminal	PC 303	Especial	02
		3ª Classe	04
		2ª Classe	06
		1ª Classe	08
		TOTAL	20

QUADRO 3

CARGO EM TRANSFORMAÇÃO (Redação dada pela Lei nº 5.428, 26/9/2022)

GRUPO OCUPACIONAL POLÍCIA CIVIL			
CARGO	CÓDIGO	CLASSE	QUANTIDADE DE VAGAS
Agente de Telecomunicações	PC 317	Especial	1
		TOTAL	1